

**IPREJUN****DELIBERAÇÃO
(PROCESSO IPJ.00053/2021)**

CONSIDERANDO que se acha aberto na Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, o PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021, objetivando a contratação de empresa para cessão de software para gestão de carteira de investimentos, com serviços adicionais de instalação, implantação e migração de dados e suporte técnico;

CONSIDERANDO que o prazo máximo para protocolo dos envelopes com as propostas, documentos de habilitação e credenciamento será às 14:00 horas do dia 06 de abril de 2021, sendo que, após este horário, não será admitido o protocolo de envelopes para a participação de qualquer licitante;

CONSIDERANDO o Ato Normativo 12/2020, que normatizou os procedimentos a serem observados nas contratações públicas, em virtude do estado de calamidade pública no Brasil, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), conforme classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS);

INFORMAMOS aos licitantes que irão participar do processo licitatório que os documentos previstos em edital poderão ser encaminhados ao IPREJUN via correio, desde que recebidos até a data e horário estipulados em edital. Também é permitida a entrega e protocolo dos documentos em nossa sede - Avenida da Liberdade, s/n 6º andar - ala norte, até o horário estipulado.

Nos termos do Ato Normativo 12/2020, a conferência da documentação pela equipe do IPREJUN, e a abertura da etapa de lances será realizada presencialmente, na sede do IPREJUN, estará aberta ao público que estiver presente. Também será transmitida em videoconferência, a qual será realizada em sala aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência do ato.

Os participantes, poderão interagir de forma presencial ou através de videoconferência, ofertando lances, interpondo recursos, praticando enfim todos os atos necessários, sendo permitida apenas a participação de um representante por licitante.

O link para acesso à reunião é o <https://meet.google.com/cyw-gaxx-ghx>

ANGIE DE ARAUJO
Pregoeira

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

CTO/AFS nº 281/2021 e SEI nº 0106057, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Futura Comercial Ltda. - ME. Processo SEI CIJ.00308/2021. Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação dos serviços de empresa especializada para a ampliação de Posições de Atendimento, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I do contrato. Valor Global: R\$ 24.721,44 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12(doze) meses contados à partir da data da entrega do objeto. Assinatura: 30/03/2021

Jundiá, 30 de março de 2021.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

DAE**Chamamento Público 001/2019
Homologação**

O Diretor Superintendente de Governança da DAE S/A faz saber que, no Chamamento Público nº 001/2019, para o credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento das tarifas e demais cobranças emitidas em padrão FEBRABAN, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 30/03/2021: "Adjudico e homologo o objeto deste chamamento público às instituições financeiras: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

30/03/2021
Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Governança

DAE**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2021
Extrato**

De um lado: INSTITUTO MOVIMENTO CIDADES INTELIGENTES
De outro lado: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, assinado em 18/02/2021, processo DAE nº 515/2021.

Objeto: Cooperação não onerosa destinada à interação, apoio, troca de experiências e de expertises de cada qual para eventual concepção e planejamento conjunto de ações a serem organizadas em projetos e programas específicos.

Recursos Financeiros: Não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

Prazo: 12 meses

Classificação dos recursos: Não há.

30/03/2021

Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Governança

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL Nº 101, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o Artigo 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista "C2" (retinóides), Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

DROGARIA PORTAL DAS PALMEIRAS LTDA ME

CNPJ: 34.671.812/0001-80

Endereço: Avenida Antônio Frederico Ozanam, 9.300 – Loja 10 – Jardim Shangai - Jundiá-SP

CEP: 13.214-206

PROCESSO WEB. Nº 254.720

Jundiá, 30 de março de 2021.

Adriana Swain Müller

Gerente - Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 102, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o Artigo 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista "C2" (retinóides), Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/0580-79

Endereço: Rua Vigário João José Rodrigues, 1.060

Centro - Jundiá-SP

CEP: 13.201-001

PROCESSO Nº 39.340-3/2019-1

Jundiá, 30 de março de 2021

Adriana Swain Müller

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 098, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas